

# Avanço da tecnologia transforma a relação com o dinheiro

O mercado financeiro vem se transformando nos últimos anos e a entrada de players digitais chacoalhou a forma de atender o cliente

A digitalização, no entanto, acelerou por conta da pandemia. Diante das orientações de distanciamento social, serviços como cashback, PIX e QR Code se popularizaram e transformaram a forma como o brasileiro se relaciona com o dinheiro.

É o que revela a edição de julho do Data Stories, conteúdo temático lançado mensalmente pela Kantar IBOPE Media. Batizado de "Smart Banking: a nova relação com o dinheiro e o saldo da inovação", os principais insights do relatório destacam o novo comportamento do consumidor e os cuidados na hora de gastar dinheiro.

A pandemia provocou uma crise em termos sanitários e econômicos. O cenário de incertezas fez com que o brasileiro passasse a poupar mais. De acordo com a Kantar IBOPE Media, hoje 81% das pessoas gastam dinheiro com mais cuidado do que o faziam antes da pandemia. Esse tipo de comportamento apresentou um crescimento de 32% em relação aos dados de cinco anos atrás.

As poupanças não são mais o principal meio de



O dinheiro físico está sendo usado cada vez menos.

poupar dinheiro na cabeça dos investidores. Com a digitalização dos serviços bancários e o acesso facilitado a corretoras de investimento, cresceu a quantidade de pessoas que buscam alternativas e comparam as opções disponíveis no mercado. A quantidade de pessoas que declaram sempre procurar a melhor opção em serviços e aplicações cresceu 42% nos últimos cinco anos.

Esse hábito, inclusive, é mais visível entre a Geração Y (26-40 anos), uma vez que

60% das pessoas dentro dessa faixa etária estão preocupadas com suas aplicações. A Geração X (41-60 anos) e os Baby Boomers (60-75 anos) aparecem em seguida, com 56% e 49%, respectivamente. A Geração Z (18-25 anos), por sua vez, é a menos prevenida, com 48%.

Ainda dentro deste contexto, é importante destacar que o dinheiro físico está sendo usado cada vez menos, com queda de 11% em 2020. Por outro lado, as carteiras virtuais apresentaram au-

mento: 4,4% dos internautas que fizeram algum pagamento, declararam ter realizado a ação por aplicativos, sendo a Geração Z a mais adepta, com 7% realizando ao menos uma compra dessa forma.

Nem só dinheiro movido ao mercado financeiro. Antes de contratar um serviço, os brasileiros levam em consideração diferentes fatores. O principal deles é o atendimento prestado. Um contato mais próximo e eficiente é importante para 54% dos entrevistados, tendo maior peso para a Geração Z (61%). A taxa de juros, por sua vez, ocupa a segunda posição. Um banco que pratica valores amigáveis é relevante para 42% dos brasileiros. Esse fator é observado, principalmente, pela Geração X (46%).

Ainda há outros dois pontos que pesam na escolha ao fechar um negócio financeiro: a quantidade de serviços oferecidos pela internet (15%) e a recomendação de pessoas próximas (13%). Ambos são mais observados pela Geração Z, com 23% e 24%, respectivamente. - Fonte e mais informações: (www.kantar.com/brazil).

## Setor de energia elétrica: oportunidade ou risco?

Valdo Marques (\*)

O reajuste da bandeira tarifária vermelha 2, anunciado pela Aneel, levou o mercado a revisar suas projeções para a inflação em 2021

As estimativas passaram a variar entre 6% e 6,71%, acima do teto da meta, que era de 5,25%. O acréscimo no valor da conta de luz será usado para bancar os custos com a maior utilização das usinas termelétricas, em função da baixa recorde dos reservatórios de água e do risco de um novo desabastecimento de energia no País. A taxa extra cobrada passou de R\$ 6,24 para R\$ 9,49 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

O fato é que a crise hídrica que vem se instalando no país já reúne prejuízos, principalmente para as geradoras dependentes das hidrelétricas, que, sem água nos reservatórios, terão de recorrer a preços elevados do mercado para obter o custo para honrar seus contratos de fornecimento.

As distribuidoras, por sua vez, podem sofrer com a queda de consumo, maior inadimplência e, ainda, com furtos de energia, consequências dos aumentos da conta de luz em meio à crise. E isso já se traduz em perda de valor. Desde o alerta do governo de emergência hídrica, em 28 de maio, as empresas do segmento foram as que mais se desvalorizaram na Bolsa.

As hidrelétricas já operavam com dificuldade de produção de energia. Por fim e não menos importante, vamos torcer para que chova. E muito!

Mesmo com o risco de um

pagão, ainda é possível assegurar a retomada das atividades empresariais, sem solução de continuidade, mantendo a aceleração da nossa economia. Para isso, investir em grupos geradores, com o objetivo de garantir a autonomia energética e assegurar a disponibilidade do sistema de geração de energia, tornou-se imprescindível.

Tanto que a Stemac, maior especialista nacional na fabricação e comercialização de grupos geradores, registrou um aumento de 35% em suas demandas nos últimos 60 dias. A procura se deve ao temor da falta de energia, nas prestadoras de serviços indispensáveis, como hospitais, supermercados e farmácias, além de empresas, shoppings, indústrias e até condomínios residenciais, numa tentativa de evitar grandes transtornos.

Nesse sentido, a empresa oferece soluções eficazes, seguras e imediatas, capazes de garantir energia 24h, sem interrupção, com uma relação custo-benefício compatível com o atual momento. No entanto, é importante que as pessoas também adotem um comportamento consciente e assumam o compromisso de evitar o desperdício de energia, revendo hábitos individuais e coletivos do dia a dia que contribuem para preservar água nos reservatórios e para reduzir a geração termelétrica.

E, ainda, que o governo implemente uma campanha voluntária de economia, só assim poderemos diminuir o custo total da produção de energia. Por fim e não menos importante, vamos torcer para que chova. E muito!

(\*) - É Vice-Presidente Executivo da Stemac, empresa que oferece soluções em Grupos Geradores comercial, empresarial e industrial.

### Associação Beneficente Chabad Itaim - CNPJ nº 03.997.922/0001-03

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais) - (Reconhecimentos e créditos do presente balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020)		Balancos Patrimoniais			
	31/12/2020	31/12/2019			
<b>Balancos Patrimoniais</b>					
Ativo	2.841.093,79	1.949.918,49	Passivo	2.841.093,79	1.949.918,49
Ativo circulante	1.579.469,56	972.719,06	Passivo circulante	636.007,03	379.220,51
Disponibilidades	1.557.470,71	963.483,38	Obrigações a curto prazo	143.631,12	116.979,49
Bens numerários	3.511,22	446,78	Fornecedores	40.000,00	14.931,77
Depósitos bancários - sem restrição	482.931,82	4,00	Débitos sociais	24.749,41	24.739,49
Aplicações financeiras - sem restrição	1.071.027,87	963.032,60	Débitos fiscais	128,25	79,24
Adiantamentos a terceiros	16.339,51	9.235,68	Provisões	78.755,46	77.228,99
Adiantamentos a funcionários	16.339,51	9.235,68	Doações/subvenções governamentais	492.375,91	262.241,02
Valores a recuperar	5.659,34	-	Doações/subvenções a efetivar	492.375,91	262.241,02
Impostos e contribuições a recuperar	5.659,34	-	Patrimônio líquido	2.205.086,76	1.570.697,98
Ativo não circulante	1.261.624,23	977.199,43	Superávit ou déficit	2.205.086,76	1.570.697,98
Ativo realizável a longo prazo	300.000,00	-	Superávit ou déficit	2.205.086,76	1.570.697,98
Valores a receber	300.000,00	-	Total do passivo e patrimônio	2.841.093,79	1.949.918,49
Ativo imobilizado	961.374,23	976.949,43			
Bens e equipamentos administrativos	3.434.306,64	3.286.406,64			
Biblioteca judaica	223.373,14	223.373,14			
Depreciação acumulada	2.299.235,35	2.532.830,35			
Intangível	250,00	250,00			
Bens incorpóneos	1.655,00	1.655,00			
Amortizações acumuladas	1.405,00	1.405,00			
Total do ativo	2.841.093,79	1.949.918,49			
<b>Demonstração de Superávit e Déficit Acumulado</b>					
	31/12/2020	31/12/2019			
(a) Saldo do início do período	1.570.697,98	1.503.103,93			
(+) Ajustes credores de exercícios anteriores	-	-			
(-) Correção monetária do saldo inicial	-	-			
(+) Reversões de reservas	-	-			
* Reservas de contingência	-	-			
* Reservas de lucros a realizar	-	-			
(+) Outros recursos	-	-			
(+/-) Superávit líquido do período	634.388,78	67.588,23			
(-) Saldo anterior de prejuízos acumulados	-	-			
(+) Ajustes devedores de exercícios anteriores	-	-			
(-/-) Prejuízo líquido do período	-	-			
(=) Total	2.205.086,76	1.570.697,98			
<b>Destinações</b>					
(-) Transferência para reservas	-	-			
(-) Dividendos e lucros distribuídos pagos ou creditados	-	-			
(-) Parcelas dos lucros acumulados incorporados ao capital	-	-			
(-) Outras destinações	-	-			
(=) Total	-	-			
(-) Déficit ou superávit acumulados	2.205.086,76	1.570.697,98			
<b>Notas Explicativas</b>					

1. Contexto Operacional: A Associação Beneficente Chabad Itaim é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, constituída em 10 de agosto de 2000, sediada na capital do estado de São Paulo à Avenida Europa, nº 913, bairro de Jardim Europa. A empresa atua por finalidade: a) Manter e desenvolver trabalhos de educação não-formal para o fortalecimento dos valores e da cultura judaicos; b) Manter serviços de assistência social aos necessitados, promovendo ou participando de campanhas assistenciais, independentemente de distinção de raça, condição social, credo político ou religioso, visando a solidariedade humana e o auxílio mútuo aos carentes; c) Promover reuniões culturais, conferências e proleções; d) Manter intercâmbio cultural com outras entidades; e) organizar e manter bibliotecas, videoteca e audioteca. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As Demonstrações Financeiras referem-se à entidade individual foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a interpretação ITC 2002, aplicáveis a Entidades sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente, a NBC T 19.1 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. 3. Principais práticas contábeis: a) Ativo Circulante/Disponibilidades: representado por bens numerários em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de disponibilidade imediata, com e sem restrição, estando registrados pelo valor de realização acrescidos de rendimentos, quando aplicável; b) Ativo Circulante/Adiantamentos a Terceiros: correspondem a valores

provenientes de adiantamentos pagos a funcionários, estão registrados pelo valor do efetivo desembolso, valores de impostos a recuperar e despesas pagas antecipadamente; c) Ativo Circulante/Valores a Receber: É demonstrado pelo custo de aquisição de mútuo; d) Ativo não Circulante/imobilizado: É demonstrado pelo custo de aquisição sendo depreciado pelo método linear com base no prazo de vida útil desses ativos. Os ativos sujeitos a depreciação, não indicaram necessidade de ajuste por impairment, na avaliação da Diretoria; e) Ativo Circulante/Intangível: Os valores de licenças de softwares são contabilizados com base nos custos incorridos, amortizados durante expectativa de vida útil de até cinco anos. Os valores de marcas e patentes também são registrados pelo custo incorridos, porém sem a incidência de amortização; f) Passivo Circulante/Fornecedores: Registros de contas a pagar pela obtenção de produtos e serviços estão contabilizados pelo custo histórico da transação; g) Passivo Circulante/Débitos Sociais e Fiscais: Resultantes de encargos sobre folha de pagamento ou retenções de terceiros, estão registrados pelo valor do recolhimento devido. Não há registro de recolhimentos em atraso; h) Passivo Circu-

lante/Provisões: Provisão para férias a pagar e constituída com base nas remunerações dos empregados, incluindo férias vencidas e, proporcionalmente, os encargos sociais correspondentes; e) Reconhecimento das Receitas: Corresponde ao valor efetivamente recebido. Embora haja comprometimento mensal dos mantenedores, não é resguardado por contrato ou direito ao recebimento mensal, não havendo, portanto, registro de conta a receber. O reconhecimento das receitas decorrentes da subvenção governamental através do PRONAC - Lei Rouanet são reconhecidas na mesma proporção dos custos aplicados vinculados ao mesmo. 4. Atendimento a Resolução nº 1.409/2012: Esta previsto no Estatuto Social da Associação a aplicação integral de seus recursos em gratuidades, sendo vedado qualquer forma de contrapartida exceto aquelas permitidas em lei. 5. Aspectos tributários: Dado a sua característica assistencial, a Associação está isenta da contribuição ao Imposto de Renda e da Contribuição Social. Contribui ao Programa de Integração Social com base em sua folha de pagamento mensal. 6. Patrimônio social: Compreende o patrimônio social aquele descrito em seu Estatuto Social, acrescidos dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos. Para o presente exercício foi efetuado regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406. 3. Mesa: Presidente: Ricardo Louzas Fernandes - Contador - CRC 1SP040409-0/8

Diretoria  
Joseph Schildkraut - Presidente  
Ricardo Louzas Fernandes - Contador - CRC 1SP040409-0/8

### Saínter Empreendimentos e Participações S/A

2020		2019		2020		2019		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019	Demonstração de Fluxo de Caixa	2020	2019
Ativo Circulante	3.097.345	3.057.765	Passivo Circulante	3.075	5.036	Lucho do exercício	41.541	(60.084)
Disponível	32	6.032	Obrigações Tributárias	3.075	5.036	(Acrésc.)/(Decréc.) ativo circulante	(45.580)	45.130
Creditos	0	915.000	Passivo não Circulante	0	0	(Acrésc.)/(Decréc.) aplicação financeira	0	0
contas a receber	807.139	14.179	Contas a Pagar	0	0	(Acrésc.)/(Decréc.) impostos a recuperar	0	0
Aplicações Financeiras	2.279.771	2.112.151	Patrimônio Líquido	13.580.624	13.539.083	(Acrésc.)/(Decréc.) passivo circulante+ELP	1.961	(79.926)
Impostos a Recuperar	10.403	10.403	Capital Social	8.600.000	8.600.000	Constituição reserva	0	100.000
Ativo não Circulante	10.486.354	10.486.354	Reservas	4.980.624	4.939.083	(Acréscimo) ativo imobilizado	0	0
Imobilizado	10.486.354	10.486.354	Total do Passivo e Patrimônio	13.583.699	13.544.119	Aumento (-) diminuição caixa e equivalentes	(6.000)	5.120
Total do Ativo	13.583.699	13.544.119	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>			saldo inicial caixa	6.032	912
<b>Demonstração do Resultado</b>			Capital Social			saldo final do caixa	32	6.032
Receitas líquidas	82.969	20.919	Subscrito			Varição caixa e equivalentes	(6.000)	5.120
Despesas	(41.428)	(158.898)	Reservas					
(=) Lucro antes do imposto de renda	41.541	(60.084)	Saldo 31/12/2019	8.600.000	4.939.083			
Imposto de renda e contribuição social	0	0	Resultado exercício	41.541	41.541			
(=) Total do Lucro do Período:	41.541	(60.084)	Saldo 31/12/2020	8.600.000	4.980.624			

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1001050-97/2018.8.26.0233 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itabé, Estado de SP, Dr(a). Letícia Lenos Rossi, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Jorge Luis Mendes Silva, Brasileiro, CPF 041.243.727-95, com endereço à Rua Coronel França Leite, 1628, Centro, CEP 26515-021, Nilópolis - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: Débitos referentes a pedágios em rodovias com faturas sob números 221308810 22/02/2016-R\$ 2.977,30, 225048457 21/03/2016-R\$ 2.725,40, 228785559 20/04/2016-R\$ 159,80, 331324373, 20/06/2018-R\$ 108,82. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que terá início após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 9.181,56 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC e conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Restando-se ineficazes as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, cite-se o requerido Jorge Luis Mendes Silva por Edital com prazo de 20 (vinte) dias, observando os termos dos artigos 257 a 258 do Código de Processo Civil, afixando cópia na sede deste Juízo no local de praxe, certificando a serventia. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no artigo 257, II, do Código de Processo Civil, autorizo a publicação do edital de citação (que deverá conter todos os demais requisitos do artigo 257, do CPC, zelando a parte autora para que isso ocorra), em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo de sua publicação no DJE. O prazo para o pagamento espontâneo do débito reclamado, acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou para apresentar embargos monitorios, inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 221, IV, do CPC. Decorrido in albis o prazo, sem pagamento ou apresentação de resposta pelo requerido, oficie-se a OAB local solicitando nomeação de profissional para atuar como Curador Especial do réu (art. 72, II, CPC), e na sequência, dê-se-lhe vista dos autos para apresentação de defesa. Intime-se.". Advertências: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

CANOPUS TIME SÃO PAULO LTDA  
CNPJ/MF Nº: 09.499.555/0001-02 - NIRE: 35.224.146.270  
Ata de Reunião de Sócios - Realizada em 28 de junho de 2021 - 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021, às 10:00 (dez horas), na sede social da CANOPUS TIME SÃO PAULO LTDA, localizada na Rua Filadelfo Ramos, nº 302, Conjunto 64, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-10. 2. Presença e Convocação: Presentes todos os sócios, representando a totalidade do capital social da CANOPUS TIME SÃO PAULO LTDA., ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e de notificação dos credores e quarentistas, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e (c) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Bem Horizonte, 28 de junho de 2021. Presidente da Mesa - Túlio Botelho Mattos - Secretário da Mesa - Lucas Botelho Mattos - Canopus Desenvolvimento Imobiliário Ltda - Lucas Botelho Mattos - Construtora Canopus São Paulo Ltda - Lucas Botelho Mattos - Canopus Desenvolvimento Imobiliário Ltda - Túlio Botelho Mattos - Construtora Canopus São Paulo Ltda - Túlio Botelho Mattos

### LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005  
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 22.04.2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10h00 do dia 22.04.2021, via vídeo conferência, com fundamento no § Único, do artigo 121 da Lei das S/A, 2. Convocação e Presenças: Os acionistas representando a totalidade do capital social, ficando, assim, dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arnafel Vargas Pereira da Silva e secretariados pelo Sr. Lucas Rodrigo Feltré. 4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020 e a distribuição de dividendos; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros, com o consequente aumento do capital social integralizado, sem aumento do capital subscrito. 5. Deliberações: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma supra, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Passou-se, então, à análise da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade de votos, abstenção-se de votar, no entanto, os legalmente impedidos, nos termos do Artigo 134, § 1º da Lei das S.A.: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2020: Foi aprovado, na íntegra, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A., referidos documentos serão devidamente publicados nas edições de 16.04.2021 dos jornais "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" e "Empresas e Negócios". Os acionistas declaram que tomaram conhecimento de referidos documentos e consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios sobre a disponibilização de referidos documentos, bem como a observância dos prazos de antecedência aplicáveis, na forma do Artigo 133, §4º, da Lei das S.A. (ii) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos: foi aprovada a proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2020, no valor total de R\$ 38.038.750,48, conforme consta nas demonstrações financeiras da Companhia aprovadas nos termos do item (a) acima, sendo que o valor de R\$ 12.679.583,49 a ser encontrado contabilizado, por tratar-se de dividendos obrigatórios: (a) será constituída Reserva Legal, conforme previsto no Artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R\$ 2.669.386,00; e (b) foi aprovada, a distribuição de R\$ 30.556.358,55 a título de dividendos adicionais aos acionistas, na proporção da participação de cada um no capital social da Companhia, para pagamento conforme disponibilidade de caixa da Companhia até 31.12.2021. Em Assembleia Geral Extraordinária: (iii) Capitalização de reservas de lucros - aumento do capital social integralizado, sem aumento do capital subscrito: preliminarmente, os acionistas fazem constar que o capital social integralizado da Companhia até esta data monta R\$ 34.256.936,01. Na sequência, foi aprovada a capitalização total da Reserva Legal da Companhia, no valor de R\$ 2.669.386,00, e adicionalmente R\$ 7.482.391,93, totalizando R\$ 10.151.777,93 reputando-se, dessa forma, integralizada parcela correspondente do capital social subscrito pelos acionistas e pendente de integralização, atribuindo-se referida integralização aos acionistas na proporção da participação de cada um no capital social. Em face da capitalização da Reserva Legal além de valor adicional, os acionistas fazem constar que, do capital social total subscrito, no valor de R\$ 60.650.000,00, o montante de R\$ 44.408.713,94 encontra-se integralizado e o montante de R\$ 16.241.286,07 será integralizado nos termos e condições estabelecidos nos respectivos Boletins de Subscrição firmados pelos acionistas quando da subscrição das ações de emissão da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que tendo sido lida por todos e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Arnafel Vargas Pereira da Silva, Presidente; Lucas Rodrigo Feltré, Secretário; Acionistas: Luís Carlos Alberto Nunes Bezerra, Ricardo Pelúcio, e Vega Valorização de Resíduos S.A., neste ato representado por Arnafel Vargas Pereira da Silva e Carlos Alberto Nunes Bezerra. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22.04.2021. Mesa: Arnafel Vargas Pereira da Silva - Presidente, Lucas Rodrigo Feltré - Secretário. Vega Valorização de Resíduos S.A. - VVV - Arnafel Vargas Pereira da Silva, Carlos Alberto Nunes Bezerra. Latta Participações Ltda. - Antonio Correia da Silva Filho, Ricardo Pelúcio, Latta Saneamento e Participações S/A - Antonio Correia da Silva Filho, Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 231.593/21-1 em 19.05.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1026100-55. 2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ªVC, do Foro de Guarulhos, Estado de SP, Dr(a). Jaime Henriques da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Wilson Oliveira de Moraes, Brasileiro, CPF 409.499.338-05, com endereço à Rua Síria, 94, Jardim São Francisco, CEP 07195-040, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese:Falta de pagamento do valor equivalente a R\$ 14.929,05, referente ao contrato CGMP - Centro de Gestão Administração de Meios de Pagamento Ltda, através do sistema conhecido como "Sem Parar/ Via Fácil", referentes às faturas 29296247, vencida em 11 de setembro de 2017, no valor de R\$ 8.609,70 e 297019323, vencida em 10 de outubro de 2017, no valor de R\$ 3.864,90. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que terá início após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 15/07/2021.